



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 115
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**"DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO - I
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

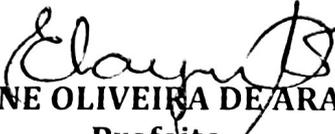
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor MATHEUS RAMALHO ALBUQUERQUE, portador do RG de nº 3.414.206-1, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.664.055-55, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico - I, símbolo CCE-04, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de junho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita